

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTA

Processo 520/2592/14

Ata de Licitação Por Carta Convite

Nº 02/15 Realizada em 19/01/2015

Ás 10:00 horas

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, sob a Presidência do(a). Sr(a). Denise Carvalho Magalhães, estando presente os demais membros, Bruno José de Oliveira, Samantha Noel Berk e Wilson Lima da Silva.

Iniciada a sessão, foi procedida a abertura pelo Presidente, dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

Foram convidadas as empresas ZAIRA FERNANDES COSTA ME, FERRAGENS ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., BAZAR SANTA CLARA DE ASSIS LTDA. e 13 DE MAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME, retiraram o Edital as empresas ITA RIO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, BAZAR SANTA CLARA DE ASSIS LTDA., LIMPAPEL RJ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA., PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA., FERRAGENS ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., B E B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME, POTOBRAS COMERCIAL LTDA., MOTOR E MAIS COMÉRCIO DE MOTOR LTDA., VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA., ACR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA., METINOX 2004 COMERCIAL LTDA., DMACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., e compareceram as empresas B E B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME, ITA RIO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME e ZAIRA FERNANDES COSTA ME.

Aberto o Envelope 01 das licitantes, foram examinados e rubricados por todos os presentes, os documentos neles contidos.

A comissão decide inabilitar a empresa ZAIRA FERNANDES COSTA ME. por não apresentar a Certidão da Dívida Ativa da Fazenda Estadual, que deve ser conjunta com a regularidade com a Fazenda Estadual, conforme o item 6.3.1.d. do Edital; e por não apresentar a Certidão de Não Contribuintes do ISS e Taxas do Município de Niterói, conforme item 6.3.2 do Edital. Na oportunidade foi devolvido o Envelope 02 (Proposta de Preço) ao seu representante.

A comissão decide habilitar as empresas B E B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME e ITA RIO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. por atenderem todas as exigências do Edital.

Nada mais havendo a tratar, sem que houvesse qualquer discordância ou impugnação, sendo lavrada a presente ata. Foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Denise Carvalho Magalhães, presidente da CPLI, lavrei e assinei, com os demais membros da comissão.

Niterói, 19 de janeiro de 20 15